PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.° 014/2022

"Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.° 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **SINARIA DA SILVA MOREIRA ARAUJO, Agente Comunitário de Saúde,** por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **08/01/2022 A 08/05/2022**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 18 de janeiro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal